



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 3º ADITIVO DE ACRESCIMO VALOR A ATA 26/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – PMMC**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

**FORNECEDOR: A empresa WDCOM COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.363.223/0001-84.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto o *reequilíbrio econômico financeiro* do litro de diesel, constantes nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021, correspondente ao *acrécimo* de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor do litro de combustível.

Antes do acréscimo por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Óleo Diesel S-10, com fornecimento em cargas com instalação de tanque para armazenamento de combustível com capacidade para 7.500 litros.	R\$ 5,67

Após o acréscimo por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Óleo Diesel S-10, com fornecimento em cargas com instalação de tanque para armazenamento de combustível com capacidade para 7.500 litros.	R\$ 5,82

**Matos Costa, 18 de novembro de 2024. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.**